

EDITAL Nº 24/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SEI Nº 23243.005372/2025-31

DOCUMENTO SEI Nº 2647841

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público a seleção para vagas do curso do Curso Informática Básica, conforme regras deste Edital.

1. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Este edital compreende a oferta do curso de INFORMÁTICA BÁSICA proposto pelo INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA em parceria com a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE ROCHA DE LIMA.
- 1.2. O público-alvo serão, preferencialmente, alunos do 4º e 5º ano do ensino Fundamental, da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE ROCHA DE LIMA, que estejam regularmente matriculados.
- 1.3. O curso será oferecido na modalidade Presencial, conforme quadro 2, com início das atividades a partir de abril de 2024, no período vespertino.
- 1.4. O objetivo geral do curso consiste em capacitar cursistas a realizarem operações básicas, utilizando os recursos fundamentais do computação, de forma ágil e eficiente, possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho.

2. VAGAS OFERTADAS

- 2.1. O curso, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Curso, vagas e requisitos mínimos.

Curso	Local de oferta	Requisito mínimo de Formação	Vagas
Informática Básica	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE ROCHA DE LIMA. Endereço: RUA 7609, 3556 SETOR 76. ALPHAVILLE. 76985-726 Vilhena - RO.	Estar regularmente matriculado e frequentado o ensino Fundamental na Escola Felipe Rocha de Lima	30

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições são gratuitas e destinadas aos que tiverem interesse no curso ofertado, com observância às regras deste edital.
- 3.2. Para o curso "Informática Básica", as inscrições serão realizadas presencialmente na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE ROCHA DE LIMA, via formulário próprio, disponibilizado no ato da inscrição.
- 3.3. O candidato NÃO pode estar matriculado em outro curso no mesmo horário do curso que esteja pleiteando.
 - 3.3.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar o seu número de CPF e suas informações para a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.
- 3.4. O Departamento de Extensão e a Coordenação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – DEPEX/CFIC e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO não se responsabilizam por inscrições e matrículas não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. OFERTA DO CURSO

- 4.1. A carga horária do curso e a programação constam no quadro 2 abaixo.

Quadro 2: Carga horária e programação dos curso.

Curso	Carga Horária	Modalidade	Data de Início (Previsão)	Previsão de Encerramento	Turno de oferta do curso
Informática Básica	50h	Presencial	Mairo 2025	Novembro 2025	Vespertino

- 4.2. As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso.
- 4.3. Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.
- 4.4. Receberão certificado de conclusão do respectivo curso os candidatos que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 70% de aproveitamento nas atividades aplicadas nas aulas presenciais.
- 4.5. Faltas só serão justificadas por meio de documentos oficiais (atestados médicos ou declarações oficiais) enviados para o professor. Essas faltas justificadas oficialmente não serão contabilizadas para efeito de reprovação.

5. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 5.1. O processo seletivo simplificado acontecerá em uma única etapa, por ordem de inscrição.
- 5.2. Durante o processo de inscrição haverá alunos do Curso Técnico de Informática do IFRO para auxiliar os candidatos que tenham interesse em participar do edital.
- 5.3. A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de espera, com expectativa de segunda chamada.

5.4. Não havendo lista de espera, as vagas não preenchidas poderão ser destinadas a alunos de outras turmas, indicadas pela ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE ROCHA DE LIMA., esse processo obedecerá o disposto no item 5.1 deste edital.

5.5. O resultado da classificação no processo seletivo simplificado será divulgado no sítio eletrônico do IFRO.

6. MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela Coordenações de Cursos de Formação Inicial e Continuada e equipe de apoio.

6.1.1. Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

a) Tenham a formação mínima exigida conforme Quadro 1 deste Edital;

b) Apresente toda documentação exigida no ato da inscrição:

I - Ficha de Matrícula (Anexo I);

II - Documento de Identificação: RG, caso não tenha RG, será aceito a certidão de nascimento;

III - CPF;

IV - Comprovante de matrícula;

V - Documento de identificação e CPF dos pais ou responsável (para candidatos menores de 18 anos).

6.2. O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados errado.

6.3. O não-comparecimento, sem justificativa, dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma disposto no quadro 3.

Quadro 3 - Cronograma.

No	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	15/05/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
2	Inscrições dos candidatos	16/05/2025 a 19/05/2025	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE ROCHA DE LIMA. Endereço: RUA 7609, 3556 SETOR 76. ALPHAVILLE. 76985-726 Vilhena - RO.
5	Resultado e convocação dos classificados	23/05/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
7	Dia de início das aulas	à definir	Previsão de início das aulas (maio de 2025)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenações de Cursos de Formação Inicial e Continuada (CFIC) e Depex *campus* Vilhena.

8.2. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br.

RODRIGO ALÉCIO STIZ
Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023
Diretor-Geral
IFRO *Campus* Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcício Stiz, Diretor(a) Geral**, em 15/05/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2647841** e o código CRC **A42299E8**.